



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 03/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.009, de 10 de dezembro de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Farmacêutico Bioquímico (40h/s)	Sabrina Paranhos Pedroti	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: [semafddad@gmail.com.br](mailto:semafddad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2022.

Cleia Jucara Airoidi,  
Secretário da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se